



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 826 de 17 de DEZEMBRO de 1979

"Que dá denominação às vias públicas do loteamento "JARDIM SANTA ANGELINA".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente o disposto no inciso XIX da Lei Organica dos Municípios,

-considerando que o loteamento "Jardim Santa Angelina" tem suas vias públicas designadas por numeração, sendo necessário denominá-las para fins de melhor identificação,

DECRETA :

ARTO 1º- As vias públicas abaixo relacionadas, todas do loteamento "JARDIM SANTA ANGELINA", em Agudos, passam a ter a seguinte denominação:

- RUA 01(um)- paralela à Av. Cruzeiro(Vila Honorina)- passa a RUA DAS ACACIAS.
- RUA 25 (vinte e cinco)- paralela ao acesso "Prof. Carvalho Pinto", entre a Vila Honorina e final do loteamento- passa a RUA DAS QUARESMEIRAS.
- RUA 26(vinte e seis)-paralela à Rua das Quaresmeiras(Rua 25) - passa a RUA DAS TILIAS.
- RUA 27 (vinte e sete)-paralela à Rua das Tílias(Rua 26)- passa a RUA DAS TULIPAS.
- RUA 02 (dois)-paralela à Rua das Acacias(Rua 01)-passa a RUA DAS AÇUCENAS.
- RUA 03 (tres)-entre a Rua das Quaresmeiras(Rua 25) e a Rua das Tílias)-passa a RUA DOS ANTURIOS.
- RUA 04 (quatro)- paralela à Avenida das Rosas (Avenidas 1A e 1B)passa a RUA DAS ANGELICAS.
- AVENIDAS 1 A e 1 B- após a Rua das Açucenas (Rua 02), a partir da divisa do núcleo da Cohab- passam a uma só denominação de AVENIDA DAS ROSAS.
- ~~RUA~~ RUA 06(seis)-paralela à Rua 04(Rua das Angelicas) passa a RUA DAS BONINAS.
- RUA 07 (sete)-paralela à Rua 06(Rua das Boninas) passa a RUA DAS DALIAS.
- RUA 08 -(oito)- paralela à Rua 07(Rua das Dalias)- passa a -segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 826 de 17 de DEZEMBRO de 1979

passa a RUA DOS CRAVOS.

RUA 09 (nove)- a partir do cruzamento das Ruas 08(Rua dos Cravos) e 24 (Rua das Perpetuas) até divisa da Cohab - passa a RUA DOS CRISÂNTEMOS.

RUA 10 (dez) - paralela à Rua 08(Rua dos Cravos)-passa a RUA DAS CAMELIAS.

RUA 11 (onze) - paralela à Avenida 02 (Avenida Vitoria Regia) - passa a RUA DAS GARDÊNIAS.

RUA 12 (doze)- paralela à Rua 11 (Rua das Gardenias)- passa a RUA DOS GIRASSOIS.

RUA 13 (treze)- paralela à Rua 12(Rua dos Girassois)- passa a RUA DOS GERÂNIOS.

RUA 14 (catorze)- paralela à Rua 13 (rua dos Geranios)- passa a RUA DAS HORTENCIAS.

RUA 15 (quinze)- paralela à Rua 14 (Rua das Hortencias) passa a RUA DOS JASMINS.

RUA 16 (dezesseis)- paralela à Rua 15(Rua dos Jasmins) a partir do cruzamentos das Ruas 24(Rua das Perpetuas) e 20 (rua dos Manacãs)-passa a RUA DOS LIRIOS.

RUA 18 (dezoito)- paralela à Rua 19 (Rua dos Miosotis) e entre as ruas 20(rua dos Manacãs) e 21(Rua dos Narcisos) -passa a RUA DAS MAGNOLIAS.

RUA 19 - (dezenove)-paralela à divisa da Hatsuta e à Rua 16 (Rua dos Lirios)- passa a RUA DOS MIOSÓTIS.

RUA 20 (vinte)- entre as ruas 19(Rua dos Miosotis) e 21 (rua dos Narcisos),na divisa das terras da Cohab - passa a RUA DOS MANACÃS.

RUA 21 (vinte e um)- paralela à rua 20 (Rua dos Manacãs),entre as ruas 19(Rua dos Miosotis) e 20(Rua dos Manacãs) - passa a RUA DOS NARCISOS.

RUA 22 (vinte e dois)- entre as ruas 01 (Rua das Acacias) e 19 (Rua dos Miosotis),paralela à divisa inferior do loteamento- passa a RUA DAS ORQUIDEAS.

RUA 23 (vinte e tres)- paralela a Rua 22(Rua das Orquideas),em frente à area reservada para lazer,a partir da divisa da Hatsuta- passa a RUA DAS PAPOULAS.

RUA 24(vinte e quatro)- inicia nas Avenidas 1-A e 1-B (Av. das Resas) e termina no cruzamento das Ruas 16(Rua dos Lirios) e 20(Rua dos Manacãs),seguido paralela à divisa da Cohab e Prefeitura- passa a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

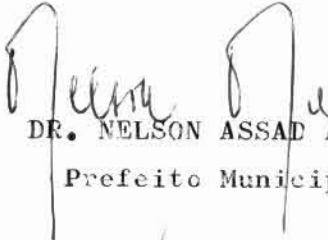
fls. 03

DECRETO Nº 826 de 17 de DEZEMBRO de 1979

- Cohab e Prefeitura(terras)-passa a RUA DAS PERPETUAS.
- RUA 28 (vinte e oito)- paralela à Rua 29 (Rua das Violetas), começa na Rua 25 (Rua das Quaresmeiras) e vai até a Avenida das Rosas (Av. 1-A e 1-B)-passa a RUA DAS VERBENAS.
- RUA 29 (vinte e nove)- paralela à Rua 28 (Rua das Verbenas) e entre as Ruas das Quaresmeiras (Rua 25(e Av. das Rosas (Av. 1-A e 1-B)- passa a RUA DAS VIOLETAS.
- RUA 30 (trinta)- localizada como travessa da Rua 4(Rua das Angelicas) e Avenida das Rosas (Av. 1-A e 1-B)-paralela à Rua 31(Rua das Malvas)-passa a RUA DAS ZÍNIAS.
- RUA 31 (trinta e um)-localizada como travessa da Rua 4(Rua das Angelicas)e Av. das Rosas (Av. 1-A e 1-B),paralela à Rua 30(Rua das Zinias)-passa a RUA DOS GLADIÓLOS.
- RUA 05 (cinco)- travessa localizada entre a Rua 24(Rua das Perpetuas) e Avenida das Rosas (Av. 1-A e 1-B) e paralela às Ruas 07 (Rua das Dalias) e Avenida das Rosas (Av. 1-B e 1-A)- passa a RUA DAS AZULEAS.

ARTO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 17 de Dezembro de 1979.


DR. NELSON ASSAD AYUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo